

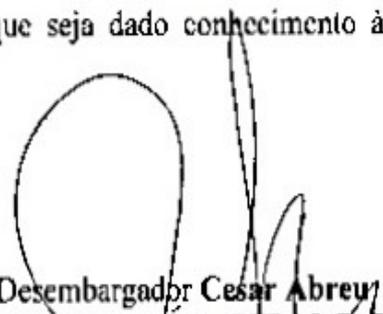
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 177/2010

Florianópolis, 19 de outubro de 2010.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 18/2010, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.



Desembargador Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

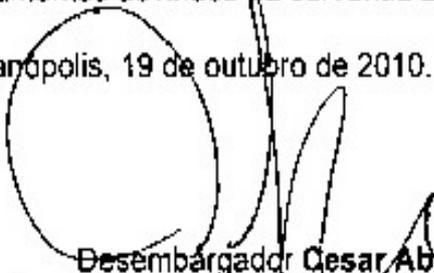
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

AVISO Nº 18/2010

O Desembargador **CESAR ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício- Circular nº 110/2010-SEC, da lavra do Excelentíssimo Senhor FELIPE BATISTA CORDEIRO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiânia, **AVISA** responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio dos selos de certidão/traslado, de sequência numérica 0307B010423 a 0307B010500 do Cartório Índio Ariaga – 4º Tabelionato de Notas, de Goiás/GO.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 19 de outubro de 2010.


Desembargador Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA